

MN 4552

Lei nº 504

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itahiro, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de CR\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), para aquisição de um aparelho telefônico para a Vila Bacab.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itahiro, 11 de novembro de 1963.

Prothmice
Credito Municipal

Secretário
Secretário.